



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2017

Extingue cargo em comissão e modifica a nomenclatura de cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pirapetinga, estabelecido pela Resolução Legislativa nº 02/2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapetinga, MG, no uso de suas atribuições legais, faço saber que os Vereadores aprovaram e eu em seu nome, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

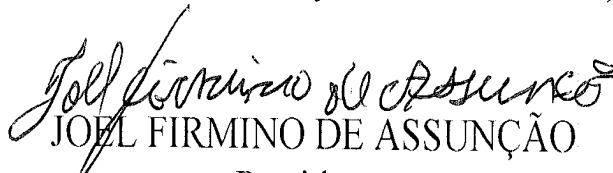
Art. 1º. Fica extinto o cargo em comissão de Assessor Legislativo, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pirapetinga.

Art. 2º. Fica modificada a nomenclatura no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pirapetinga, os cargos abaixo mencionados:

Situação Atual	Situação no Projeto
Assessor Jurídico	Assessor Jurídico
Chefe Div. Orç., Contábil e Financeira	Coordenador Div. Orçament., Contábil e Financeira
Diretor Legislativo	Secretário Legislativo
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo

Art. 3º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 07 de abril de 2017.


JOEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO
Presidente

